

DECRETO Nº 1809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 548 de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de suplementação de crédito especial por anulação de dotação no valor de 453.692,92 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
576	02.01.24.01.13.391.0003.61.2.807.3.3.90.36.00.00		1500 11000
577	02.01.24.01.13.391.0003.61.2.807.3.3.90.39.00.00		1500 11000
TOTAL:			22000

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
580	02.01.24.01.13.391.0003.62.2.808.4.4.90.51.00.00		1500 11000
580	02.01.24.01.13.391.0003.62.2.808.4.4.90.51.00.00		1500 11000
TOTAL:			22000

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de novembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal